

**ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DE AÇÕES E PROJETOS INTERDISCIPLINARES
EM EDUCAÇÃO E PESQUISA – GRUPO NOVA PAIDEIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES 2017

A Comissão Eleitoral da Associação para Promoção das Ações e Projetos Interdisciplinares em Educação e Pesquisa (Grupo Nova Paideia) instituída pela Portaria 01/2017, de 26 de fevereiro de 2017, pela presente, vem comunicar o início do prazo para apresentação de chapas e candidaturas para os seguintes cargos para o período de 19 de maio de 2017 a 18 de maio de 2019:

I – DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor-Presidente;
Secretário
Tesoureiro

II – CONSELHO FISCAL

1º Conselheiro
2º Conselheiro
3º Conselheiro

As candidaturas deverão atender aos requisitos abaixo, sob pena de não-homologação pela Comissão Eleitoral.

1. Requisitos para Candidatura de Chapa à Diretoria Executiva do Grupo Nova Paideia.

- 1.1 estar, na data de submissão da candidatura da chapa, adimplente com todas as anuidades associativas.
- 1.2 a candidatura deve ser apresentada em forma de chapa completa de toda a Diretoria;
- 1.3 os integrantes da chapa devem ser associados efetivos e ativos desde 1º de janeiro de 2017;

2. Requisitos para Candidatura a membro do Conselho Fiscal.

- 2.1 estar, na data de submissão da candidatura, adimplentes com as anuidades associativas;
- 2.2 a candidatura deve ser apresentada em forma de individual à vaga de conselheiro;
- 2.3 os candidatos ao Conselho Fiscal devem ser associados efetivos e ativos desde 1º de janeiro de 2017;

3. Cronograma do Período Eleitoral

3.1 O processo eleitoral acontecerá seguindo o cronograma a seguir.

Atividade	Período
Divulgação do Edital de Convocação para Eleições	27/04/2017 a 02/05/2017
Envio pela Diretoria Executiva da lista de associados aptos a votar e a candidatar aos cargos eletivos.	02/05/2017
Período para Registro de Candidaturas	03/05/2017 a 10/05/2017
Período de campanha	11/05/2017 a 18/05/2017
Realização de eleições	19/05/2017: 8h às 17h
Divulgação do resultado	22/05/2017
Assembleia Geral para Nomeação e Posse da Nova Diretoria e homologação do resultado das eleições.	26/05/2017

4. Informações sobre Registros de Candidaturas

4.1 As candidaturas deverão ser registradas utilizando-se formulário próprio, conforme Anexo I e II deste edital.

4.2 As candidaturas devem ser apresentadas entre 12h do dia 3 de maio de 2017 e 18h do dia 10 de maio, para o email novapaideia@gmail.com, com o assunto REGISTRO DE CANDIDATURA.

4.3 O registro de candidaturas para os cargos de membros do Conselho Fiscal é individual.

5. Sobre a campanha

5.1 A campanha será realizada no período de 11/05/2017 a 18/05/2017, podendo-se, para tal, serem utilizados meios como e-mail, cartas, telefonemas e reuniões presenciais.

6. Da votação

6.1 A votação dar-se-á por e-mail enviado individualmente pela comissão eleitoral a cada um dos associados aptos a votar, no dia da eleição, contendo a cédula eleitoral que deverá ser preenchida e respondida pelo mesmo e-mail com o voto do associado.

6.2 Só serão considerados válidos os votos recebidos no **dia 19/05/2017**, no período de 8h às 17h.

6.3 O e-mail de que trata o item 7.1 será enviado pela comissão eleitoral no dia anterior à votação.

6.4 A comissão eleitoral não se responsabiliza pelo não acesso do associado ao e-mail informado no ato de seu cadastro na Associação.

7. Da apuração

7.1 A apuração iniciará-se logo após o término da votação e será finalizada com a publicação do resultado final no site www.nopaideia.org e no e-mail novapaideia@gmail.com

7.2 Serão considerados nulos todos os votos que contenham inscrições que não deixem evidente a opção do eleitor por algumas das chapas.

8. Das disposições finais

8.1 Será considerada eleita a chapa que obtiver maioria simples de votos, não computados os em brancos e os nulos.

8.2 Não havendo candidaturas a membros do Conselho Fiscal, ou havendo candidaturas insuficientes para compor o Conselho, os conselheiros serão indicados pela Diretoria Eleita, entre os associados ativos do Grupo Nova Paideia.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral.

Brasília, 27 de abril de 2017.


Cláudio Nei Nascimento da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral

**ANEXO I – REGISTRO DE CANDIDATURA DE CHAPA COMPLETA PARA
DIRETORIA EXECUTIVA**

CANDIDATURA À DIRETORIA EXECUTIVA DO GRUPO NOVA PAIDEIA

Candidato a Diretor-Presidente: _____

Secretário: _____

Tesoureiro: _____

Assinatura do responsável pelo registro da candidatura

ANEXO II – REGISTRO DE CANDIDATURA PARA MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

CANDIDATURA A MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

Nome: _____

Assinatura